

Acesso rápido:

[CRONOGRAMA DE ATIVIDADES](#)

[DAS INSCRIÇÕES](#)

[DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS](#)

[ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS](#)

[DA PREMIAÇÃO](#)

[DA CERTIFICAÇÃO](#)

[DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)

REGULAMENTO

23º Seminário de Iniciação Científica da UNIVALI

2ª Jornada de Tecnologia e Inovação

12ª Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação

2 e 3 de outubro de 2024

O Seminário de Iniciação Científica da Univali, a Jornada de Tecnologia e Inovação e a Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação são uma promoção da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, realizado através da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas Limites
Inscrição de Resumos (Oral e Pôster)	até 26 de agosto
Aprovação dos Resumos	até 05 de setembro
Divulgação da grade de apresentação (oral e pôster)	até 27 de setembro
Inscrição de Ouvintes	até 03 de outubro
Data do evento	2 e 3 de outubro de 2024

2 DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições de ouvintes e de trabalhos são realizadas através do Sistema Elis, seguindo cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento.
- Os bolsistas e orientadores com projetos em andamento (2024/2025) e que ainda não tenham obtido resultados, serão avaliados em função de sua participação no evento e deverão se inscrever na categoria OUVINTE.
- A inscrição é isenta de pagamento para todas as modalidades.

3 DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

- A inscrição de trabalhos é destinada aos alunos e/ou egressos** da graduação e alunos da pós-graduação, nas seguintes modalidades:

I – Iniciação Científica: acadêmicos da graduação e/ou bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica (**PIBIC/CNPq**) e do Programa de Bolsas de Pesquisa do Artigo 170 e

do Art. 171 (**UNIEDU-Pesquisa**), em que a finalização do projeto tenha ocorrido no período **entre setembro de 2023 e agosto de 2024** ou ainda, que tenham obtido resultados parciais de suas pesquisas até a data de inscrição dos trabalhos (conforme cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento).

II – Iniciação Científica Jr.: alunos do Ensino Médio e/ou bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica do Ensino Médio (PIBIC - EM/CNPq) em que a finalização do projeto tenha ocorrido no período **entre setembro de 2023 e agosto de 2024** ou ainda, que tenham obtido resultados parciais de suas pesquisas até a data de inscrição dos trabalhos (conforme cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento).

III – Iniciação Tecnológica e Inovação: acadêmicos da graduação e/ou bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI/CNPq) em que a finalização do projeto tenha ocorrido no período **entre setembro de 2023 e agosto de 2024** ou ainda, que tenham obtido resultados parciais de suas pesquisas até a data de inscrição dos trabalhos (conforme cronograma constante no [item 1](#) deste regulamento).

IV - Pós-graduação: aluno de pós-graduação *stricto sensu* que já tenham obtidos resultados do projeto de dissertação/tese.

- 3.1.1 Para os trabalhos vinculados aos programas de iniciação científica da UNIVALI (PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM e UNIEDU-Pesquisa), mesmo que o projeto tenha obtido a continuidade em novo edital, o bolsista deverá apresentar os resultados alcançados no período em que a sua bolsa esteve vigente.
- 3.1.2 A apresentação dos resultados dos projetos de pesquisa vinculados aos programas institucionais de iniciação científica é obrigatória e prevista no contrato firmado com o aluno.
- 3.2 A inscrição de trabalhos ocorrerá simultaneamente para os três eventos, sendo que os trabalhos inscritos na modalidade **Iniciação Científica** e **Iniciação Científica Jr** irão compor a programação do 23º Seminário de Iniciação Científica; os trabalhos submetidos na modalidade **Iniciação Tecnológica e Inovação**, integrarão a programação da 2ª Jornada de Tecnologia e Inovação e os trabalhos submetidos na modalidade **Pós-Graduação**, integrarão a programação da 12ª Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação.
- 3.3 Os trabalhos devem ser inscritos através de formulário online no Sistema Elis, pelo link <https://siaiap37.univali.br/elis4/register/submission/7814>, seguindo as instruções dispostas no [item 4](#).
- 3.4 Na inscrição do trabalho deverão ser informados todos os autores (bolsistas e orientador) e coautores (colaboradores) e indicado(s) o(s) autor(es) responsável(is) pela apresentação do trabalho (no mínimo 1).
 - 3.4.1 Cada trabalho deverá, obrigatoriamente, conter um professor orientador que deverá ser informado na plataforma, no momento da submissão, como último autor.
 - 3.4.2 A grafia do(s) nome(s) do(s) autor(es) cadastrados no Sistema Elis e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto, não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.
 - 3.4.3 A indicação dos autores na submissão do trabalho não garante a inscrição destes como participantes do evento.
- 3.5 O responsável pela inscrição do trabalho receberá a comunicação do resultado por meio do endereço eletrônico registrado no ato da submissão e dentro do prazo especificado no cronograma no [item 1](#) deste regulamento.

- 3.5.1 É dever do responsável pela inscrição acompanhar as informações do Seminário de Iniciação Científica da UNIVALI no seu e-mail, bem como certificar-se de que informou corretamente o e-mail no momento da inscrição.
- 3.6 Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.
- 3.7 Os bolsistas vinculados ao Programa UNIEDU (Art. 170/CE e Art. 171/FUMDES), que participaram de projeto de pesquisa composto em mais de 1 (um) plano de trabalho, podem realizar a submissão da seguinte forma:
- Com 1 (um) resumo que contemple o projeto no todo, indicando na submissão o conjunto de bolsistas, colaboradores (se houver) e orientador como autores/coautores do resumo;
 - Com 1 (um) resumo que contemple somente 1 (um) dos planos de trabalho vinculados ao projeto, neste caso, sendo indicado na submissão somente o bolsista que executou o plano (apresentador), colaboradores (se houver) e o orientador como autores/coautores.
- 3.7.1 Recomenda-se que os planos de trabalho muito semelhantes sejam agrupados e submetidos como um único resumo, contendo todos os bolsistas como autores.
- 3.8 A inscrição dos trabalhos deverá obedecer a grande área e a área que melhor se adequar a temática do projeto.

4 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 Os trabalhos devem ser redigidos na língua portuguesa, de acordo com a modalidade de inscrição:
- Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr e Iniciação Tecnológica e Inovação: na forma de resumo entre 350 e 600 palavras, seguindo o roteiro disponibilizado no ANEXO A.
 - Pós-Graduação: na forma de resumo expandido entre 1.000 e 1.500 palavras, seguindo o roteiro disponibilizado no ANEXO B.
- 4.1.1 O resumo e o resumo expandido **não devem** conter:
- figuras, tabelas, gráficos e quadros;
 - separadores de seção (introdução, objetivos, etc.).
- 4.1.2 Os autores e coautores devem ser informados somente no sistema Elis, no momento da submissão.
- 4.2 Os trabalhos realizados com seres humanos ou animais, cujo delineamento seja de intervenção e/ou experimentais, quando solicitado, deverão comprovar que foram aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), informando no Resumo o número de protocolo desta aprovação.

5 ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 Os trabalhos deverão ser apresentados pelo(s) autor(es) indicado(s) como apresentador(es) no momento da inscrição.
- 5.1.1 Para os trabalhos desenvolvidos através dos programas de pesquisa, a apresentação deverá ser realizada pelo(s) bolsista(s) concluinte(s) e que tenha(m) sido informado(s) no momento da inscrição do resumo. Na impossibilidade de apresentação do trabalho pelo bolsista, o professor orientador ou outra pessoa que for designada poderá realizar a apresentação, porém, o trabalho não será considerado para fins de premiação de que trata o [item 6](#) deste regulamento.

5.2 As apresentações dos projetos de pesquisa desenvolvidos através do Programa UNIEDU (Art. 170/CE e Art. 171/FUMDES) poderão ser realizadas:

- a) Pelo conjunto de bolsistas vinculados ao projeto;
- b) Pelo bolsista vinculado ao plano de trabalho.

5.3 As apresentações serão realizadas de forma presencial, nas seguintes modalidades:

5.3.1 Formato Apresentação Oral

- c) As sessões de apresentação dos trabalhos na modalidade Apresentação Oral serão organizadas de acordo com a área de conhecimento indicada no momento da submissão e ocorrerão em dias e horários a serem definidos posteriormente e divulgado na página do evento.
- a) Será disponibilizado *Datashow* e notebook nas salas para apresentação de recursos audiovisuais.
- b) As apresentações orais deverão ter duração máxima de **15 min**, seguidas de 5 min para discussões.
- c) Deverá ser rigorosamente observado o horário preestabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.
- d) A modalidade de **Apresentação Oral** está disponível para **todos** os bolsistas, sendo **obrigatória** para os bolsistas beneficiados com bolsas dos programas **PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq e PIBIC-EM/CNPq** da UNIVALI.

5.3.2 Formato Pôster

- a) Os pôsteres deverão ser elaborados de acordo com o *template* disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento.
- b) O mapa para apresentação dos pôsteres será divulgado após a aprovação dos trabalhos e de acordo com o cronograma disposto no [item 1](#) deste regulamento, sendo que a sessão de apresentação dos trabalhos na modalidade Pôster ocorrerá em dia e horário a ser definido posteriormente e divulgado na página do evento.
- c) Durante a sessão de pôster, o(s) autor(es) deverá(ão) permanecer ao lado do seu pôster para responder aos questionamentos dos avaliadores e demais interessados.
- d) A modalidade de **Pôster** está disponível **somente** para os bolsistas do UNIEDU-Pesquisa (Art. 170/CE e Art. 171/FUMDES).

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Os melhores trabalhos apresentados serão premiados durante a Sessão de Avaliação e Encerramento do Evento, realizada no dia 03 de outubro, a partir das 19h.

6.2 Para a premiação dos trabalhos, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Originalidade ou Inovação (10 pontos): o trabalho apresenta uma abordagem teórica e/ou metodológica original? Ou: o trabalho apresenta uma novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social, evidenciando novos produtos, processos ou serviços?
- b) Fundamentação teórica e metodológica (10 pontos): O estudo apresenta consistência conceitual e teórica? O referencial teórico é adequado e bem estruturado? Os procedimentos metodológicos da pesquisa foram claramente apresentados e são consistentes com os objetivos do trabalho?

- c) Resultados, discussão e conclusão (10 pontos): Os resultados foram apresentados de forma clara e consistente? Os resultados foram discutidos à luz da produção teórico-científica da área? As conclusões são coerentes com os resultados apresentados e respondem aos objetivos do trabalho?
- d) Relevância (10 pontos): O trabalho demonstra contribuição científico-acadêmica para a área do conhecimento? A pesquisa é relevante para a melhor compressão do tema estudado?
- e) Domínio do tema e comunicabilidade (transmissão de forma clara e com propriedade da essência do trabalho desenvolvido) (5 pontos).
- f) Adequação ao tempo disponível (5 pontos).
- g) Mérito e relevância do trabalho para premiação (50 pontos).
- 6.3 A premiação contemplará os trabalhos que obtiverem a maior pontuação, de acordo com o evento e as modalidades de apresentação.
- 6.3.1 Os trabalhos apresentados no **23º Seminário de Iniciação Científica da Univali**, serão premiados de acordo com a modalidade de apresentação e Grande Área do Conhecimento conforme segue:
- a) Apresentação oral:**
- Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
 - Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
 - Ciências da Saúde e Biológicas.
- b) Apresentação de pôster:**
- Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
 - Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
 - Ciências da Saúde e Biológicas.
- 6.3.2 Para as apresentações de trabalho da modalidade **Iniciação Científica Jr.** serão agraciados os 3 (três) melhores trabalhos, independentemente da Grande Área do Conhecimento.
- 6.3.3 Para os trabalhos apresentados na **2ª Jornada de Tecnologia e Inovação**, será premiado 1 (um) trabalho, independentemente da Grande Área do Conhecimento.
- 6.3.4 Para os trabalhos apresentados na **12ª Mostra Científica de Integração Pós-Graduação e Graduação**, serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos, independentemente da Grande Área do Conhecimento.
- 6.4 Em caso de empate, será considerado como item de classificação as melhores notas obtidas de acordo com a seguinte ordem de critérios a, b, c, d, e, f contidos no item 6.2. Havendo persistência no empate, será calculado o índice geral de aproveitamento verificado através do histórico acadêmico/boletim de notas do aluno apresentador.
- 6.4.1 Os alunos que não forem regularmente matriculados na Univali, caso desejem participar da premiação, deverão submeter o histórico escolar / boletim de notas no momento da submissão do trabalho.
- 6.5 Como prêmio, o professor orientador e o bolsista ou conjunto de bolsistas receberão 1 (um) troféu e 1 (um) certificado (emitido após o evento).

7 DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O evento possui carga horária total de 16 horas e os certificados serão emitidos como horas complementares de atividade em pesquisa (Participação em eventos: seminários, palestras, conferências, fóruns).
- 7.2 Serão emitidos certificados:
- a) **De ouvintes:** a inscrição como ouvinte não garantirá a emissão de certificado de participação no evento, sendo necessária a presença efetiva no evento para cômputo das horas de participação.
 - b) **Apresentação de trabalhos:** o certificado de apresentação de trabalho no evento será emitido somente aos autores indicados como apresentadores no momento da submissão do resumo e que efetivamente apresentaram o trabalho. Este certificado não possui a indicação de horas.
 - c) **Autores de trabalhos:** os certificados de autores de trabalhos serão emitidos conforme os autores e coautores informados no Sistema Elis no momento da submissão. Este certificado não possui a indicação de horas.
 - d) **Comissão organizadora.**
- 7.3 Os certificados do evento serão fornecidos na forma digital e estarão disponíveis no Sistema Elis em até 30 dias após o encerramento do evento.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Qualquer impedimento quanto a submissão do trabalho ou a participação dos bolsistas concluintes como apresentadores ou ouvintes, deverá ser comunicado à Gerência de Pesquisa, até o dia 20 de setembro de 2024.
- 8.2 Após a divulgação da grade de apresentação, não será efetuado remanejamento de horários.
- 8.3 A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por mensagens não recebidas pelo destinatário a e-mail incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.
- 8.4 Este evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A UNIVALI fica autorizada a usar a imagem de todos os participantes inscritos no Seminário de Iniciação Científica e seus acompanhantes, a título gratuito, por tempo indeterminado, com fim de divulgação da instituição nos mais diversos circuitos e meios de comunicação.
- 8.5 Participantes ou apresentadores que necessitarem de documento de participação no evento para solicitar dispensa em atividades laborais, devem efetuar a solicitação da declaração através do e-mail pesquisa@univali.br.
- 8.6 Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail pesquisa@univali.br ou telefone (47) 3341-7532.
- 8.7 Casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento deverão ser encaminhados para avaliação da Comissão Organizadora.

Itajaí, 03 de julho de 2024.

Comissão Organizadora
23º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVALI